

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/12/FARM-ID/2022

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/ART-HIS/0985/2021**, intitulado **“ROADMAP - Research On Antonio De Holanda Miniatures Artistic Production”**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor João Pedro de Almeida Lopes, Professor Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelos vogais efetivos, Doutora Catarina Amélia Pereira Miguel de Sousa Cabral, Investigadora do Laboratório HERCULES da Universidade de Évora, e Doutor Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor, Professor Auxiliar da Universidade Aberta.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, Professora Auxiliar, e Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, ambas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presente os vogais efetivos, Doutora Catarina Amélia Pereira Miguel de Sousa Cabral e Prof. Doutor Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Licenciatura em Engenharia Química, Química, ou áreas afins, e estar inscrito num Mestrado ou Mestrado Integrado em Engenharia Química, Engenharia Farmacêutica, Engenharia Biológica, ou áreas afins. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção ter experiência comprovada nas áreas da quimiometria, técnicas analíticas não-destrutivas e análise de imagem (p.e., “*deep vision*”) e experiência comprovada em programação em linguagem Matlab e Python.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam aos critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na adequação à área descrita nos requisitos de admissão, com uma ponderação máxima de 25%.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na produção científica (publicações científicas), participação em projetos de investigação e outros indicadores de produtividade científica, com uma ponderação máxima de 25%.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência demonstrada nas áreas consideradas relevantes para o projeto, designadamente as áreas da quimiometria, métodos instrumentais não destrutivos, análise de imagem e competências em programação, com uma ponderação máxima de 50%.

Entrevista Individual de Seleção:

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos dois melhores candidatos, com uma ponderação de 40% e duração máxima de 30 minutos, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Conhecimentos na Área (CA)
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- Motivação (M)
- Sentido Crítico (SC)

A classificação da entrevista será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Elevado** (20 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores), **Reduzido** (8 valores) e **Insuficiente** (4 valores), através do preenchimento de uma ficha individual para cada candidato.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. Caso a entrevista individual venha a ser realizada, a AACF valerá 20%, a FE 20%, as CEPTP 20% e a entrevista 40%.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 12 de setembro de 2022.

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor João Pedro de Almeida Lopes

FARM-ID

Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

1.º Vogal efetivo,

Doutora Catarina Amélia Pereira Miguel de Sousa Cabral

2.º Vogal efetivo,

Prof. Doutor Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor